



INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º 62124/24

ASSUNTO: Anulação de documento de receita – Ourivesaria DiamondBen, Lda.

1. Enquadramento factual e análise técnico-jurídica

- 1.1. A 20 de maio de 2002, o Município de Leiria celebrou com a sociedade Ourivesaria DiamondBen, Lda., um contrato de arrendamento comercial de um espaço comercial designado como loja 0.14 do Mercado Sant'Ana, destinado ao exercício da atividade de serviços, pelo prazo de 5 anos, com efeitos a partir da sua assinatura;
- 1.2. A 4 de dezembro de 2002, vem a sociedade referida solicitar que o Município de Leiria autorize o pagamento das rendas até ao mês de dezembro inclusive, sem pagar o agravamento de 50% sobre o valor da renda, uma vez que esta edilidade não cumpriu com o prometido aquando da abertura dos espaços comerciais, pedido esse que foi aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal do dia 9 de dezembro (deliberação n.º 2182/02);
- 1.3. Ao longo do ano de 2003 e 2004, foram efetuadas diligências para que a sociedade referida procedesse ao pagamento das rendas em atraso;
- 1.4. Em 8 de abril de 2004, vem a Ourivesaria pedir autorização para pagar a sua dívida em 12 prestações, com a periodicidade trimestral, ao que a Sra. Vereadora Neusa Magalhães proferiu despacho a 18 de maio de 2004, a autorizar um plano de pagamentos para liquidar a dívida no montante de 9.180,00€, num máximo de 6 prestações;
- 1.5. Em 27 de dezembro de 2005, após reunião com os serviços municipais, a Ourivesaria vem esclarecer que a sua dívida calculada até 31.12.2005 é de 6.120,00 €, acrescida da indemnização legal. Solicitou ainda, nesta data, que:
 - a) A Câmara Municipal abdicasse da indemnização legal, por forma a compensar pela faturação quase inexistente até novembro de 2005;
 - b) Permitisse que o valor em dívida fosse pago em 4 prestações trimestrais.
- 1.6. A 7 de março de 2006, veio a sociedade comunicar que, face à pouca atividade que o Mercado Santana proporcionava, tornou-se impossível manter o negócio, manifestando a sua intenção de entregar a loja e respetivas chaves, bem como propondo a entrega de portões blindados no valor de 5.000,00€ e de móveis no valor de 13.000,00 € (conforme fatura enviada a comprovar), por forma a cobrir a dívida existente;
- 1.7. A 29 de junho de 2006, em reunião da Câmara Municipal, pela deliberação n.º 889/06, foi aprovada a proposta da sociedade Ourivesaria DiamondBen, Lda. aceitando os portões blindados e os móveis para saldar a dívida existente, bem como considerar a cessação por mútuo acordo do contrato de arrendamento comercial;



- 1.8.** A 13 de novembro de 2006, o Município de Leiria notificou a sociedade Ourivesaria DiamondBen, Lda. do teor da deliberação n.º 889/06, de 29 de junho, ao que mesma, a 31 de novembro, entregou o espaço e respetivas chaves, dando cumprimento à cláusula 8.ª do contrato de arrendamento;
- 1.9.** Nessa mesma data, a sociedade entregou os bens acima mencionados, tendo sido inventariados com os números 83754, 873755, 73772, 83775, 83857 e 83858;
- 1.10.** No âmbito do procedimento da cobrança de dívida do Município de Leiria, em 2024, verificou-se que a sociedade Ourivesaria DiamondBen, Lda. ainda mantinha as faturas em aberto, até outubro de 2006, no valor total de 11.050,00 €, não se tendo efetuado a sua regularização nas aplicações após a receção dos portões blindados e dos móveis;
- 1.11.** Uma vez que foi aprovada a entrega de bens para saldar a dívida existente da sociedade e que a mesma procedeu à sua entrega importa agora proceder à sua regularização;
- 1.12.** Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno (NCI), a anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente.

2. Propostas

Face ao exposto, propõe-se:

- a)** Submeter o presente processo à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, propondo a sua remessa ao órgão competente, Câmara Municipal, para autorização da anulação do documento de receita suprarreferido, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da NCI.
- b)** Remeter, após devida aprovação, a informação aos serviços financeiros e à DIPM para que possam diligenciar no sentido de promover a anulação dos documentos.

À consideração superior.

Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis
TÉCNICO SUPERIOR
06-12-2024

1

<p>Parecer:</p> <p>Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para apreciação e remessa do processo ao órgão competente, Câmara Municipal, para autorização da anulação dos documentos de receita.</p> <p style="text-align: center;">A Diretora do DEFJ (Por sub/delegação – Edital n.º 57/2022, de 30.03)</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo com a proposta. À Câmara Municipal para autorização da anulação dos documentos de receita.</p> <p style="text-align: center;">O Presidente da Câmara Municipal</p>
---	--

**ANEXO****Ourivesaria DiamondBen, Lda. – NIPC 505856557**

Descrição	n.º Fatura	Valor
Fatura de renda 01/2003	72	850,00 €
Fatura de renda 02/2003	123	850,00 €
Fatura de renda 03/2003	224	850,00 €
Fatura de renda 04/2003	376	850,00 €
Fatura de renda 05/2003	493	850,00 €
Fatura de renda 07/2003	793	170,00 €
Fatura de renda 08/2003	844	170,00 €
Fatura de renda 09/2003	948	170,00 €
Fatura de renda 10/2003	1058	170,00 €
Fatura de renda 11/2003	1224	170,00 €
Fatura de renda 12/2003	1270	170,00 €
Fatura de renda 01/2004	26	170,00 €
Fatura de renda 02/2004	298	170,00 €
Fatura de renda 03/2004	332	170,00 €
Fatura de renda 04/2004	454	170,00 €
Fatura de renda 05/2004	559	170,00 €
Fatura de renda 06/2004	671	170,00 €
Fatura de renda 07/2004	780	170,00 €
Fatura de renda 08/2004	895	170,00 €
Fatura de renda 09/2004	1006	170,00 €
Fatura de renda 10/2004	1111	170,00 €
Fatura de renda 11/2004	1227	170,00 €
Fatura de renda 12/2004	1336	170,00 €
Fatura de renda 01/2005	1454	170,00 €
Fatura de renda 02/2005	1592	170,00 €
Fatura de renda 03/2005	27	170,00 €
Fatura de renda 04/2005	184	170,00 €
Fatura de renda 05/2005	318	170,00 €
Fatura de renda 06/2005	415	170,00 €
Fatura de renda 07/2005	535	170,00 €
Fatura de renda 08/2005	648	170,00 €
Fatura de renda 09/2005	757	170,00 €
Fatura de renda 10/2005	868	170,00 €
Fatura de renda 11/2005	977	170,00 €
Fatura de renda 12/2005	1085	170,00 €
Fatura de renda 01/2006	36	170,00 €
Fatura de renda 02/2006	239	170,00 €
Fatura de renda 03/2006	375	170,00 €
Fatura de renda 04/2006	490	170,00 €
Fatura de renda 05/2006	611	170,00 €
Fatura de renda 06/2006	718	170,00 €
Fatura de renda 07/2006	838	170,00 €
Fatura de renda 08/2006	950	170,00 €
Fatura de renda 09/2006	1056	170,00 €
Fatura de renda 10/2006	1164	170,00 €
TOTAL		11 050,00 €